

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Secretaria Municipal de Administração

Setor de Licitação



PREFEITURA DE
**CONSELHEIRO
LAFAIETE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 28/01/2025 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 105/2024 - Concorrência nº 012/2024

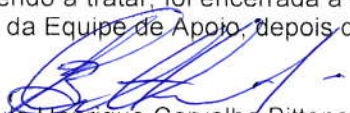
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de contenção de encosta com cortina atirantada, em continuidade a obra paralisada, na confluência das Ruas Barão de Suassui e Santa Efigênia, Bairro Santa Efigênia, Município de Conselheiro Lafaiete, de acordo com projetos, quantitativos e condições contidos nos Anexos I e II, integrantes do Edital.

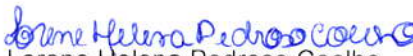
Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

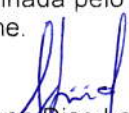
No dia vinte e oito de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 1.165/2024, para a continuidade do Processo Licitatório nº 105/2024, Concorrência nº 012/2024. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, o Agente de Contratação manifestou que seriam prestadas as informações relativas à fase recursal. Certificou-se que a licitante SANAX ENGENHARIA interpôs recurso, mediante protocolo na plataforma BBMNET, na data de 26/12/2024 às 15:54:34 referente ao resultado do Processo Licitatório nº 105/2024, Concorrência nº 012/2024. Segundo dados registrados na plataforma BBMNET, a licitante SMUTEC TECNOLOGIA MONTAGENS CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA (EPP) apresentou contrarrazões em 27/12/2024 às 09:27:13, combatendo o mérito recursal e pleiteando a improcedência do recurso. Conforme manifestação do Agente de Contratação e decisão da Autoridade Superior, anexadas aos autos, restou verificada a presença dos pressupostos de admissibilidade do recurso. Entretanto, no mérito, diante da insubsistência dos fundamentos do apelo, o recurso interposto pela licitante SANAX ENGENHARIA foi julgado improcedente, mantendo-se a decisão recorrida. As decisões referentes ao recurso encontram-se disponibilizadas na íntegra no site do Município, através do link <https://conselhoilafaiete.mg.gov.br/v1/licitao/processo-licitatorio-n-105-2024-concorrencia-publica-n-012-2024/>. Diante da conclusão da fase recursal, o resultado final do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com valores unitários e totais constantes do mapa de apuração anexado aos autos:


ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
01	SMUTEC TECNOLOGIA MONTAGENS CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA (EPP)	R\$ 3.060.999,79

Cumpra registrar que já foram anexados aos autos físicos do processo licitatório, por ocasião das sessões anteriores, a documentação de habilitação da licitante SMUTEC TECNOLOGIA MONTAGENS CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA (EPP), bem como os documentos referentes à proposta final realinhada. Registra-se que os autos serão encaminhados para deliberação acerca da adjudicação/homologação, após a prolação de parecer pela Procuradoria Municipal. Assim, concluídas todas as etapas do procedimento, ato sequencial, o processo será encaminhado para apreciação do Departamento Jurídico. A presente Ata será publicada no site do Município para ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Agente de Contratação e pelos membros da Equipe de Apoio, depois de lida e achada conforme.


Paulo Henrique Carvalho Bittencourt
Agente de Contratação


Lorene Helena Pedrosa Coelho
Equipe de Apoio


Alisson Dias Laureano
Equipe de Apoio


Cecília Maria Silva Miranda
Equipe de Apoio